

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0008135-90.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pela servidora JAQUELINE GONÇALVES FEITAL, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pelo servidor MARCELO MARTINS JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor MARCELO MARTINS JÚNIOR, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 605, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital n.º 7371/2020 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor FERNANDO CESAR CRINCHEV GUIMARAES SEVERINO, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842 de 20.02.2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ALEXANDRE TERUYUKI ISHII, criado pela Lei n.º 10.523 de 23.07.2002, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para a retomada das atividades, haja vista que o servidor, ALEXANDRE TERUYUKI ISHII, já reside no município de Cianorte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital n.º 15164/2020, resolve,

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora MARIANA CARVALHO BARBOSA NOGUEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202, de 29.11.2005, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo idêntico vago, criado pela Lei n.º 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16989/2020, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora GISELI REGINA STRAPASSON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 178ª Zona Eleitoral de CURITIBA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MATEUS KHOURI DELAGE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I Cartório da 178ª Zona Eleitoral de CURITIBA, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16696/2020, resolve

Art. 1º Designar o servidor DIRCEU WROBEL JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral de TIBAGI, FC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Juízo Eleitoral da 1ª Zona de Teresina/PI, contida no Ofício nº 7885, de 3 de dezembro de 2020 (documento 1142108), o Despacho nº 67933 da Diretoria-Geral deste Regional, de 11 de dezembro de 2020 (documento 1150745), e o Despacho nº 68451 da Presidência deste Tribunal, de 14 de dezembro de 2020 (documento 1152939), inclusos no Processo SEI nº 0025965-28.2020.6.18.8001, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR, Analista Técnico Administrativo, requisitado do Ministério da Saúde, matrícula, nº 706042, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, sediada em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 1.184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Juízo Eleitoral da 1ª Zona de Teresina/PI, contida no Ofício nº 7885, de 3 de dezembro de 2020 (documento 1142108), o Despacho nº 67933 da Diretoria-Geral deste Regional, de 11 de dezembro de 2020 (documento 1150745), e o Despacho nº 68451 da Presidência deste Tribunal, de 14 de dezembro de 2020 (documento 1152939), inclusos no Processo SEI nº 0025965-28.2020.6.18.8001, resolve:

Art. 1º Dispensar GASPAR NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula, nº 1000020, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para este Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, sediada em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 669, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, a Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a decisão proferida nos autos do Processo n. 0010286-41.2020.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, na modalidade permuta, a servidora FRANCIELE PINHEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder à servidora 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 366, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante do Protocolo SEI nº 2020.0.000001458-1, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o cargo efetivo de Analista Judiciário, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pela servidora PRISCILA MARICATI LOYOLA, matrícula nº 00715035, recebendo em contrapartida o cargo de Analista Judiciário, ocupado pelo servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS, matrícula nº 111848, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e do art. 33, caput e § 1º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 360, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2020.0.000023514-6, resolve:

Art. 1º. Remover, por permuta, o servidor VINÍCIUS FERREIRA LOYOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 00706078, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, recebendo, em contrapartida, o servidor FÁBIO MIRANDA GARCIA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 00706033, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, que se encontra removido para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em razão da remoção, por permuta, da servidora FRANCIELE PINHEIRO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 30920956, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, atendidas as disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Conceder, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor VINÍCIUS FERREIRA LOYOLA, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante do Protocolo SEI nº 2020.0.000001458-1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA MARICATI LOYOLA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2021.

Art. 2º Designar a servidora FÁBIA CRISTINA RANGEL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 361, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2020.0.000023514-6, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VINÍCIUS FERREIRA LOYOLA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 096ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora NILCÉA COSTA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, ambas da 096ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar o servidor LUCAS SALDANHA DA GAMA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 096ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

